

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PARECER Nº. 022/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 022/2022

EMENTA: Redefine o Perímetro Urbano do Município de Selbach/RS, sendo o Distrito 01- Sede e o Distrito 02- Arroio Grade e dá outras providências

RELATÓRIO: O presente projeto visa redefinir o perímetro urbano da sede do Município de Selbach, passando de: 4.629.179,24m² (quatro milhões seiscentos e vinte e nove mil cento e setenta e nove metros com vinte e quatro décimos quadrados) para 4.642.572,18m² (quatro milhões seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e dois metros com dezoito décimos quadrados), no Distrito de Arroio não houve alteração. O referido aumento do perímetro urbanos se justifica em razão da solicitação da Empresa Tosagro Comércio de Cereais Ltda, que tem com a finalidade regularizar a escrituração de uma área adquirida pela empresa.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 11 DE MARÇO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 022/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE MARÇO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

REGES GELLER

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ